

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 109/2019

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2019

CONTRATADO: José Carlos Santos Amorim

CPF: 538.362.351-53

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | | | | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 Micro-ônibus | Região das trezentas/Pé do Morro | Sede de Boa Vista do Tupim | 12,2 | 74 | 100,00 | 7.400,00 |
| 03 Micro-ônibus | Pé do Morro/Formosa/Faz. Fortuna/Acampamento Peixe | Sede de Boa Vista do Tupim | 33,3 | 74 | 175,00 | 12.950,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **110/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Ronailton Santos Carvalho**

CPF: **368.427.928-51**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 20.350,00, (Vinte mil trezentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO ÔNIBUS | | | | | | |
|---------------------|--|----------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 05 Ônibus | Povoado da Macambira/Região do Morro Preto/Região do Salobro/Faz. Café | Sede de Boa Vista do Tupim | 77,2 | 74 | 275,00 | 20.350,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **111/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Ajailson Alves da Silva**

CPF: **010.878.725-70**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|-----------------|-----------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 42 Aut | Região da Solta | Faz. Peri | 19,7 | 74 | 70,00 | 5.180,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **112/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Genésio de Oliveira Santos**

CPF: **072.069.925-87**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.810,00 (Quatro mil e oitocentos e dez reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 20 Aut | Faz. Nova Eldorado | Povoado de Terra Boa | 11,8 | 74 | 65,00 | 4.810,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **113/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Aldo Barreto da Silva**

CPF: **056.605.915-07**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 69 Aut | Faz. Senhor do Bonfim/ Casa Lira | Assentamento Grotão | 27,5 | 74 | 75,00 | 5.550,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **114/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Erivaldo da Silva Invenção**

CPF: **029.177.805-41**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.292,00 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 02 Aut | Assentamento Santa Fé | Povoado de Iguape | 4.0 | 74 | 58,00 | 4.292,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **115/2019**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2019**

CONTRATADO: **Carlos Antônio Rebouças dos Santos**

CPF: **024.602.915-31**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 85 Aut | Faz. Serra Azul | Sede Boa Vista do Tupim | 38 | 74 | 85,00 | 6.290,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal